



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 de março de 2020 às 16 hs, de forma virtual em função das orientações de quarentena em função do Covid-19, reuniram-se os professores Alisson Eduardo Maehler, Robson Andreazza, Gabrielito Menezes e Luciara Bilhalva, membros da comissão de bolsas. A pauta da reunião foi a discussão de critérios para distribuição de bolsas do PPGDTSA. Foi realizada ampla discussão sem chegar a um consenso. A reunião foi interrompida e retomada na data de hoje, 30 de março. Por fim, chegou-se à seguinte redação: "a) a nota final dos alunos concorrentes à bolsa compreenderá a nota do IAA (Índice de aproveitamento acadêmico) de todas as disciplinas cursadas e constante no histórico do aluno até a data da inscrição para a bolsa, somada a nota atribuída à documentação comprobatória analisada na etapa de publicações na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo publicados durante a realização do curso no PPGDTSA, com participação de professores do curso. De forma sintética: PRODUÇÃO INTELLECTUAL PESO 3 (TRÊS) + IAA DO ALUNO NO CURSO PESO 3 (TRÊS) + NOTA FINAL DE COLOCAÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGDTSA PESO 4 (QUATRO) = NOTA FINAL. b) Em caso de igualdade na nota final desse edital, dar-se-a preferência para efeito de classificação final, sucessivamente ao candidato que obtiver maior nota na etapa II, persistindo o empate dar-se-a preferência ao candidato que possuir idade superior". Sem mais, para apreciação do colegiado do curso. A reunião deu-se por finalizada às 18 h e eu, Alisson Eduardo Maehler, lavrei e assinei a presente ata que segue assinada por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 30/03/2020, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIARA BILHALVA CORREA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 31/03/2020, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 01/04/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 01/04/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916304** e o código CRC **6ABAF1C5**.